

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 100/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 500/2019 e, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 500/2019, licença prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, ao Sr. **JUDICAEL BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 41, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce a funções de Professor Nível II.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria terá início em 09 de setembro de 2019 e finalizará em 08 de dezembro de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 30 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia